



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Ano I / Nº 00008 | segunda-feira, 7 de fevereiro de 2011 | SANTO AMARO - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA

- Lei nº 1553/2005 - Determina novas diretrizes para o Regime de Adiantamento.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 029/2011 (Resumo) - Processo Administrativo nº003/2011 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação do artista TATAU na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 02 de fevereiro de 2011 (Empresa Contratada: Barão Produções Musicais e Artísticas Ltda.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 027/2011 - Contratação de artista para apresentação na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 024/2011 - Contratação de artista para apresentação na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 023/2011 (Resumo) - Processo Administrativo nº003/2011 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação da Banda Clã, na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 30 de janeiro de 2011 (Empresa Contratada: T M & E Estúdio de Gravações e Eventos Ltda.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 030/2011 - Contratação de Banda para apresentação na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 022/2011 - Contratação de artista para apresentação na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 020/2011 (Resumo) - Processo Administrativo nº 003/2011 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação do artista Guilherme Arantes na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação (Empresa Contratada: Capadocia Marketing Ltda.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 021/2011 (Resumo) - Processo Administrativo nº003/2011 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação da artista Paula Fernandes na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação (Empresa Contratada: ARD - Produções e Eventos Ltda.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 025/2011 (Resumo) - Processo Administrativo nº003/2011 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação do Grupo Musical Seu Maxixe na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação (Empresa Contratada: Michel Silva de Jesus).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 026/2011 - (Resumo) - Processo Administrativo nº 003/2011 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação da Banda Saiddy Bamba, na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação (Empresa Contratada: Parada - Produção e Organização de Espetáculos Artísticos Ltda.).

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

A4D6E5DB6EA3AFE4802D30E6D6D51D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia

LEI Nº 1553/2005

*Determina novas diretrizes para
o Regime de Adiantamento.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O regime de adiantamento consiste na entrega de numerário ao servidor, sempre precedida de empenho em dotação própria, para o fim específico de realizar despesas que não se possam subordinar ao processo normal de aplicação.

§1º - O regime de adiantamento somente é admitido para atender as seguintes despesas:

I – miúdas, entendidas como as que, de qualquer natureza, situam-se dentro do limite que, obrigatória e previamente fixado por Decreto Municipal, deverá ser revisto de dois em dois anos, com base no critério constitucional de razoabilidade;

II – de pronto pagamento, ou seja, aquelas que ocorram à conta de créditos em dinêrios ou que digam respeito a projetos ou, ainda, que se refiram a atividades relativas a calamidade pública, comoção intestina ou grave perturbação da ordem pública, desde que tenha ocorrido a devida decretação do respectivo estado;

III – com a aquisição de livros, revistas, publicações e peças ou objetos de arte ou históricos, quando inviabilizada a submissão ao processamento regular da despesa;

IV – decorrentes de viagens ou que tenham de ser efetuadas em lugar distante de qualquer estação pagadora;

V – com reparos, adaptação e recuperação de bens móveis e imóveis até o limite que, fixado por Decreto, deverá ser revisto de dois em dois anos, observado o critério constitucional da razoabilidade;

VI – com a aquisição de materiais ou animais em leilão público;

a) As despesas miúdas de qualquer natureza são constituídas daquelas de pequeno vulto, efetuadas para atender as necessidades de urgência inadiável.

b) As despesas de viagem abrangem: aquisição de passagens, locomoção, combustível, serviços de manutenção, bem como outros gastos, que não vinculados a diárias (alimentação e hospedagem), sejam forçosamente realizadas em consequência das viagens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia

podendo, inclusive, o adiantamento ser destinado a atender despesas decorrentes de viagens realizadas por mais de um servidor.

Art. 2º - O adiantamento será requisitado para o pagamento de despesas compreendidas em período não superior a 90 (noventa) dias, respeitando o limite do exercício financeiro, mencionando a requisição, além do período:

- a) o dispositivo legal em que se baseia;
- b) o nome e o cargo ou função do responsável;
- c) a importância a entregar e o fim a que se destina;
- d) a classificação da despesa;
- e) a relação dos materiais ou a descrição dos serviços.

Art. 3º - As quantias recebidas a título de adiantamento deverão ser depositadas em conta especial pelo responsável, em agência bancária local do Banco do Brasil, em seu nome, com designação do cargo, função ou emprego que exerce, devendo o extrato da respectiva conta ser anexada a comprovação da aplicação do quantitativo correspondente.

§1º - As despesas a serem atendidas pelo responsável com a aplicação do adiantamento correrão por conta do quantitativo recebido.

§2º - Admitir-se-á que, em caráter excepcional, o numerário, em espécie, fique sob a guarda do servidor responsável quando se destinar ao atendimento de despesas de viagens ou que tenham que ser efetuadas em lugar distante de qualquer estação pagadora.

Art. 4º - O adiantamento é escriturado a débito, de conta corrente dos responsáveis.

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá, por ocasião de sua aplicação, que não poderá exceder a 90 dias, observar a finalidade e a classificação orçamentária da despesa, os prazos de aplicação e comprovação previstos no ato da concessão, formalizado na Requisição de Adiantamento.

Art. 6º - O pagamento das despesas, somente poderá ser efetuado mediante emissão de cheques nominativos, ou, em caso de manifesta impossibilidade, em espécie, com a devida justificativa no processo de comprovação.

Art. 7º - A comprovação da aplicação de adiantamento é feita dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do término do prazo de aplicação, sob a pena de multa;

Parágrafo único -- Se os responsáveis não apresentarem a comprovação até 60 (sessenta) dias do prazo fixado neste artigo ou 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro, o adiantamento é considerado em alcance, anulando-se a escrituração da despesa e instaurando-se Inquérito Administrativo para apuração da responsabilidade, sendo aplicada multa de 2% sobre o valor concedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Art. 8º - O saldo de Adiantamento será recolhido ao Tesouro Municipal em até 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do prazo de aplicação.

Art. 9º - Ficam fixados os seguintes percentuais para despesas, tendo como parâmetro o valor indicado para dispensa de licitações de outros, serviços e compras, determinando no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

I - miúdas de qualquer natureza: 15%;

a) valor máximo por comprovante de despesas miúdas: 3%;

II - reparos, adaptação e recuperação de bens móveis ou imóveis: 15%;

III - de pequeno vulto, de necessidade imediata em que não haja documento comprobatório para cada adiantamento: 50% do valor estipulado por comprovante de despesa miúda.

Art. 10º - Nas despesas de pequeno vulto para as quais não houver documentos hábeis, a comprovação é feita mediante a apresentação de relação com a especificação de cada despesa e valor, assinada pelo responsável e visada pelo seu superior imediato.

Art. 11º - Nos documentos comprobatórios de despesas realizadas deve ser aposto o atestado de que "o material foi recebido" e/ou "o serviço prestado", datado e firmado, por servidor hierárquico imediato do responsável pelo adiantamento.

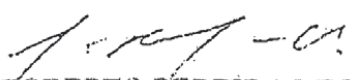
Art. 12º - Serão recolhidos pelo responsável, com recursos do próprio adiantamento, as retenções relativas ao Imposto de Renda na Fonte - IR, Imposto Sobre Serviços - ISS e contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, decorrentes da aplicação do adiantamento.

Art. 13º - Os casos omissos na presente Lei serão dirimidos com base na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº 2.322/66 e na Resolução nº 352/98, alterada pela Resolução nº 362/99 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 14º - Fica revogada a Lei nº 1.383/2001.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro, 12 Maio de 2005.


JOÃO ROBERTO PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2011
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº003/2011, tendo como objeto contratação de empresa para apresentação do artista **TATAU** na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 02 de fevereiro de 2011 de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº96.744.370/0001-02, situada na **RUA JOSÉ PEROBA, Nº 275, EDF. METROPOLIS EMPRESARIAL, SALAS 809/810, STIEP, SALVADOR/BA, CEP: 41.770-235**, no Valor global de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	18.500,00
Total			18.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

1

Contrato nº 029/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE 003/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2011
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº003/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação do artista **LUIZ CALDAS** na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 28 de janeiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **M.A. DIAS DOS SANTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS**, inscrita no CNPJ nº 09.602.524/0001-27, situada na Al Padua, Centro Comercial Ponto 5, nº 59, Sala111, Pituba, Salvador/BA., CEP: 41.830-480, neste ato representada por seu Valor global de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	23.500,00
Total			23.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

1

Contrato nº 027/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE 003/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2011
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº003/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação dos artistas **FRANK E ALEX**, na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 1º de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 11.655.915/0001-51, situada na **RUA DR. JOSÉ PEROBA, Nº 325, EDIFÍCIO ELITE COMERCIAL, SALA 1105, STIEP, SALVADOR/BA, CEP: 41.770-235**, no Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	15.000,00
Total			15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

1

Contrato nº 024/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2011
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº003/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação da **BANDA CLÃ**, na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 30 de janeiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **T M & E ESTÚDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.591.463/0001-14, situada na **RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 1088, SALA111, EDIFÍCIO DROGAFARMA, CENTRO, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP: 44.025-030**, no Valor global de **R\$ 5.000,00(cinco mil reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	5.000,00
Total			5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

1

Contrato nº 023/11 da Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE 003/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2011
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao **Processo Administrativo nº003/2011**, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação da **BANDA ARMANDINHO DODÔ & OSMAR**, na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 29 de janeiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **EMPRESA JUBARGO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.730.302/0001-39, situada na **RUA ADENILSON RODRIGUES, Nº 61, CENTRO EMPRESARIAL SANTO AMARO, SALA 201, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP: 42.700-000**, no Valor global de R\$ **22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	22.000,00
Total			22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

1

Contrato nº 030/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE 003/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2011
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº003/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação do artista **PABLO E BANDA** na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 28 de janeiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: **LEILDO LUIZ SILVA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **11.839.588/0001-98**, situada na **RUA A, Nº 63, CONJUNTO FEIRA IX, COLUMBI, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP: 44.0009-060**, no Valor global de **R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	28.000,00
Total			28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

1

Contrato nº 022/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2011
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº003/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação do artista **GUILHERME ARANTES** na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 02 de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**. Contratada: a empresa **CAPADOCIA MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.632.329/0001-87, situada na Al Tocantins, nº 75, Edf. West Gate, Andar 14, Sala 1406 A 1410 Parte, Alphaville, Barueri/SP.CEP: 06.455-020, no Valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	35.000,00
Total			35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

1

Contrato nº 020/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2011
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº003/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação da artista **PAULA FERNANDES** na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 02 de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **ARD – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.986.764/0001-47**, situada na **RUA DEPUTADO ANTONIO BRITO, Nº 545, SALA, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL/BA, CEP: 48.400-000**, no, Valor global de **R\$ 55.000,00**(Cinquenta e cinco mil reais)

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	55.000,00
Total			55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

1

Contrato nº 021/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2011
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº003/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação do Grupo Musical **SEU MAXIXE** na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 31 de janeiro de 2011 de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **MICHEL SILVA DE JESUS**, inscrita no CNPJ nº 10.944.711/0001-78, situada na **AVENIDA EIXO URBANO SUDOESTE, Nº 12, GLEBA E, CAMAÇARI/BA., CEP: 42.804-600**, no Valor global de **R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	25.000,00
Total			25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

1

Contrato nº 025/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2011
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº003/2011, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação da **BANDA SAIDDY BAMBA**, na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 29 de janeiro 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratada: a empresa **PARADA – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.086.478/0001-98**, situada na Rod. BA 420, S/N, Térreo, Sede, Santo Amaro/BA., CEP: 44.200-000, no Valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	25.000,00
Total			25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

1

Contrato nº 026/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2011
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao **Processo Administrativo nº008/2011**, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de Fogos para realização de Show Pirotécnico, com duração de 10 (dez) minutos, no encerramento da Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 02 de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do **Pregão Presencial nº 004/2011** e com a proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **R.A PIROTÉCNIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.372.089/0002-59, situada na **VIA PARAFUSO S/N, KM 06, VIA PARAFUSO, CEP: 43.700-000, SIMÕES FILHO/BA**, no Valor global de **R\$ 58.786,20 (Cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	58.786,20
Total			58.786,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 035/2011- Pregão Presencial nº 004/2011

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2011
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº007/2011, tendo objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação com montagem e desmontagem de estrutura tubular “palcos e toldos”, equipamento de sonorização, Iluminação Cênica, Geradores e Sanitários Químicos Portáteis, a serem utilizados na festa em Louvor a Nossa Senhora da Purificação, no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do **Pregão Presencial nº 003/2011** e com a proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratada: a empresa **M.R.L. SERVIÇOS E ESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.552.290/0001-08**, situada na Rua Tomé de Souza, nº 1465, Columbi, CEP: 44.008-705, Feira de Santana/BA, no Valor global de R\$ **65.949,60 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**
Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	65.949,60
Total			65.949,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 036/2011 - Pregão Presencial nº 003/11

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2011
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº007/2011, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação com montagem e desmontagem de estrutura tubular “palcos e toldos”, equipamento de sonorização, Iluminação Cênica, Geradores e Sanitários Químicos Portáteis, a serem utilizados na festa em Louvor a Nossa Senhora da Purificação, no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do **Pregão Presencial nº 003/2011** e com a proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratada: a empresa **TORRES SOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **13.790.142/0001-41**, situada na **TV SILVA, Nº 20, CASA 2 TRAVESSA, SANTA TEREZINHA, CEP: 48.011-260, ALAGOINHAS/BA**, no Valor global de R\$ **66.695,80 (sesenta e seis mil,seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**
Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	66.695,80
Total			66.695,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 037/2011 - Pregão Presencial nº 003/11

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2011
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº007/2011, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação com montagem e desmontagem de estrutura tubular “palcos e toldos”, equipamento de sonorização, Iluminação Cênica, Geradores e Sanitários Químicos Portáteis, a serem utilizados na festa em Louvor a Nossa Senhora da Purificação, no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do **Pregão Presencial nº 003/2011** e com a proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratada: a empresa **MED BAHIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.806.969/0001-05**, situada na **RUA CARLOS GOMES, Nº 21, QUADRA 06, CIA I, CEP: 43.700-000, SIMÕES FILHO/BA**, no Valor global de R\$ **37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais)

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	37.200,00
Total			37.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 038/2011 - Pregão Presencial nº 003/11

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONVITE 004/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/11
(RESUMO)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao **Processo Administrativo nº017/11**, tendo como objeto Contratação de empresa para 13 (treze) locações de Trio Elétrico, tipo Carreta, para serem utilizados na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no período de 28 de janeiro e 02 de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da **Carta Convite nº 004/11** e com a proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **F.A.F MACHADO ME**, inscrita no CNPJ nº **03.165.424/0001-02**, situada na **Rua Israelândia, nº 26, Casa, Muchila I, Feira de Santana/BA, CEP: 44.005-056**, no Valor global de **R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	78.000,00
Total			78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 039/2011 - Convite nº 004/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE 003/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2011
(RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao **Processo Administrativo nº003/2011**, tendo como objeto contratação de empresa para apresentação das **BANDAS CHEIRO PERFUMADO E PAGODÃO DO MÃOZINHA**, na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 30 de janeiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **EMPRESA FBV PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.423.959/0001-65, situada na **RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, Nº 403, CEL. JOSÉ PINTO, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP: 44.036-231**, no Valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.
Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	10.000,00
Total			10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 040/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE 004/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº041/2011
(RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao **Processo Administrativo nº004/2011**, tendo como objeto a contratação de produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais para apresentação nas festividades de Nossa Senhora da Purificação, no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, no Palco 1 e 2, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **EMPRESA LUIS ALBERTO DA ANUNCIAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ nº 11.688.027/0001-35, situada na **AVENIDA JOÃO SOLDADO Nº 89, TÉRREO, TRAPICHE DE BAIXO, SANTO AMARARO/BA, CEP: 44.200-000**, no Valor global de R\$ **141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	141.000,00
Total			141.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 041/11 - Inexigibilidade nº 004/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONVITE 003/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº042/2011
(RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao **Processo Administrativo nº016/2011**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em produção e organização de eventos para a Festa da Purificação no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da **Carta Convite nº 003/2011** e com a proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **EMPRESA LUIS ALBERTO DA ANUNCIAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ nº 11.688.027/0001-35, situada na **AVENIDA JOÃO SOLDADO Nº 89, TÉRREO, TRAPICHE DE BAIXO, SANTO AMARARO/BA, CEP: 44.200-000**, no Valor global de **R\$ 77.370,00 (Setenta e sete mil trezentos e setenta reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	77.370,00
Total			77.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 042/2011- Carta Convite nº 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE 003/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2011
(RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao **Processo Administrativo nº. 003/2011**, tendo como objeto contratação de empresa para apresentação da **BANDA CACTUS**, na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 30 de janeiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **L.A RIBEIRO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 02.045.507/0001-97, situada na **RUA JARDIM BRASILIA, Nº 28 A, CAMAÇARI DE DENTRO, CAMAÇARI/BA**, no Valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 043/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE 003/11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº048/2011
(RESUMO)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao **Processo Administrativo nº003/2011**, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação do **CIRCO IRMÃOS POWER**, na Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 01 de fevereiro de 2011, de acordo com as especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Cultura - Contratado: a empresa **EMPRESA LUIS ALBERTO DA ANUNCIAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ nº 11.688.027/0001-35, situada na **AVENIDA JOÃO SOLDADO Nº 89, TÉRREO, TRAPICHE DE BAIXO, SANTO AMARARO/BA, CEP: 44.200-000**, no Valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.14.00	20.37	33.90.39.00	R\$ 45.000,00
Total			R\$ 45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 048/11 - Inexigibilidade nº 003/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2011



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2011
(RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº. **010/2011**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Equipamentos de Sinalização Semafórica de Trânsito, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do **Pregão Presencial nº 005/2011** e com a proposta da **CONTRATADA**, para atender a Secretaria de Serviços Públicos- Contratado: a empresa **FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.292.729/0001-41**, situada na **AVENIDA NESTLE, Nº1553, A, SALA 02, BAIRRO SÃO JERÔNIMO, TRÊS CORAÇÕES /MG, CEP: 37.410-000**, no Valor global de **R\$ 48.054,50 (Quarenta e oito mil cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.16.00	20.90	49.90.52.00	R\$ 48.054,50
Total			R\$ 48.054,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de janeiro de 2011.

Luiz Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 044/2011 - Pregão Presencial nº 005/2011
